

do parecer da Commissão Especial sobre a
transferencia do Hospital Santa Izabel de
Cabo Frio, para o Estado; Seguinte: Tra-
tar da questao do Abastecimento d'agua
para este Municipio e outros assumptos.
Pedro a parassa p. Neado, Miguel Couto
Filho, e seu o seguinte parecer. Collec-
do-me entendas e relatar o projecto que
transfere ao Estado do Rio de Janeiro o Ho-
spital de Santa Izabel, aditalmente sob
a administração da Prefeitura de Ca-
1 bo Frio, deo dizer preliminarmente que
encarei o assumpto exclusivamente sob
o ponto de vista da utilidade que o
mesmo deve oferecer a população des-
valida.

Em principio sou favoravel a trans-
ferencia do Hospital Santa Izabel ao Esta-
do por entender que este podera oferecer
maior garantia a eficiencia do servi-
do hospital, não só pelos recursos de ordem
financeira, como pela assistencia tecnica
do Departamento da Saude Publica do Es-
tado que podera, como pretende, melhor
preparar e ampliar o seu serviço de As-
sistencia.

Entretanto, parece-me que na minuta
apresentada para regular o contracto da
transferencia a ser celebrada, não se firmou
nenhuma obrigação nesse sentido por par-
te do novo administração.

Pelo portanto que a Prefeitura deve ap-
roveitar a oportunidade para solicitar
do Estado, um beneficio da população mu-
nicipal, que o Hospital seja provido de to-
do o material necessario a sua comple-

ta eficiência, devido também ao poliar e ao serviço de assistência, estabelecendo uma clínica de cirurgia e obstetrícia, aparelhagem de radioscopia, etc. cabendo naturalmente à administração técnica do Hospital melhor informação ao Excmo. Sr. Prefeito sobre as necessidades do serviço hospitalar moderno.

Costa o meu paucis. P. S. em 21 de Dezembro de 1936. Miguel Couto Filho.

Costa em discussão e a voto o parecer acima, pelo a palavra o Senador Joaquim Alar Nogueira da Silva e leu o seguinte: Com base do parecer apresentado pelo relator deste projecto, Sr. Miguel Couto Filho, em o qual com autoridade técnica que lhe é reconhecida, conclue que a passagem do Hospital de Santa Isabel para o Estado deve proceder de uma serie de melhoramentos, que a simples leitura de seu parecer desde logo enlaxese, proponho a Camara que, si após haverem sido examinados e observados pelo Departamento da Saude Publica do Estado os questionar exaradas no parecer do Sr. Miguel Couto Filho e questa Camara deca se reservar para examinar o aspecto contractual do projecto em aprego, isto e a passagem do Hospital de Santa Isabel para a Saude Publica do Estado. Joaquim Alar Nogueira da Silva. Theodor Hansis Secret.

Costa em discussão e a voto o parecer acima, foram aprovados por unanimidade de votos.

Pelo a palavra o Senador Joaquim Alar Nogueira da Silva, e leu o seguinte Pro-

Proposta: Proposto para o sr. Prefeito deste Município autorizar a contratar o serviço de abastecimento d'agua para Cabu de São Pedro e São Pedro d'Aldeia, assignando o Prefeito d'aquelli e deste Municipio o contrato que for emigido para tal fim, podendo dispor da quantia de 40.000\$000 (quarenta mil contos de reis) annuaes, para amortizar o debito que contractar o caso seja accita esta proposta, ficando a resolucao pela forma seguinte: "A Camara Municipal de Cabo Frio, Prov. de N. S. Sica e San. Paezito autorizando a assignar o contracto para o abastecimento d'agua para este Municipio, contractar o emprestimo de a importancia de 3.000.000\$000 juntamente com a Prefeitura do Municipio vizinho de São Pedro d'Aldeia, podendo dispor da quantia de 40.000\$000 annuaes para a amortizacao do debito que contractar para tal fim. Art. 2º Revogar-se as disposicoes em contrario. S. S. S. de 21 de Outubro de 1936. Joaquim Abel Vaqueira da Silva. Pedro de Palma e Medeiros Antonio Ferreira do Santos e reger um negocio para o projecto acima.

Esta em discussao rotatoria e requerimento de urgencia, foi a unanimidade approvado por unanimidade.

Quemista do requerimento de urgencia, o senhor presidente por o projecto apresentado nesta sessao, pelo Sr. Medeiros Joaquim Abel Vaqueira da Silva, (seu nome) em discussao e rotatoria unanime, foi a unanimidade approvado por unanimidade de voto.

O Senhor Presidente, suspendeu a presente sessão por 20 minutos, para se lavada a presente acta.

Aberta a sessão foi lida a presente acta e submettida á discussão e a votação approvada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a vigésima sessão extraordinária do corrente anno: Eu Fortunello Mendes, 2.º Secretario, Sobrescrevo e tambem appino.

Adolpho Beranger Junior, Presidente.
 Joaquim Affonso Rodrigues de S. B.
 Antonio Tenorio dos Santos
 Juvenal Garcia Pereira
 Ernesto da Costa Maceda
 Manoel Francisco Valentin
 Francisco Fortes de Aguiar

Fortunello Mendes, 2.º Secretario

Acta da nona
 sessão extraordi-
 naria do corrente
 anno.

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, ás hez horas no edificio da Camara Municipal de Cabo Frio, presente os senhores Adolpho Beranger Junior, Presidente, Manoel Francisco Valentin, Secretario, Fortunello